



**CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 12388522/2018**

**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **INDUSTRIA CERÂMICA MINAS LTDA – EPP / FAZENDA DE BAIXO OU SANTO ANTÔNIO E BONITO DE CIMA - MATRICULA: 7.618**, CNPJ nº 00.345.406/0001-06, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha**, parâmetro 12.000,00 t/ano, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código A-03-02-6, localizado na COROMANDEL AO DISTRITO DO MATERO SENTIDO ROCINHA APÓS A PONTE DO SANTO ANTÔNIO, 39 KM TOTAL, ZONA RURAL, no Município de **PATOS DE MINAS**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18°32'35,82" e Longitude: 46°57'59,25", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 19/06/2028**

Uberlândia, 19 de Junho de 2018

*Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração, nos termos do art.23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017.*

**Nº ID: 12388**